

FRAUDES CORPORATIVAS OCORRIDAS NO MERCADO DE CAPITAIS BRASILEIRO ENTRE 2000 E 2023

Palavras-Chave: Fraudes Contábeis; Fraudes Corporativas; Fraude; Contabilidade

Autores(as):

LUÍSA KÜNZLE RIBEIRO MAGALHÃES, FCA – UNICAMP

Prof. Dr. MÁRCIO MARCELO BELLI (orientador), FCA - UNICAMP

INTRODUÇÃO:

Nas últimas décadas, a manipulação de relatórios contábeis, também chamada de fraude contábil, e a realização de atos intencionais para se beneficiar vêm se tornando ações cada vez mais comuns na vida corporativa. Esses escândalos começaram a ganhar visibilidade na mídia, principalmente após grandes empresas, como a Enron, companhia de energia americana, e a Americanas, holding brasileira, saírem em diversos sites e noticiários sendo acusadas de crime contábil e fiscal (COSTA; WOOD-JR, 2012).

As fraudes contábeis são aquelas cometidas a favor da própria organização, quando executivos e funcionários tentam modificar seus demonstrativos contábeis. Segundo Oliveira e Naves (2016), “entre os vários métodos utilizados pelos fraudadores, têm-se: a manipulação de gastos, inflação de receitas e falsificação de contratos, registros e outros documentos”. Normalmente, elas são praticadas com o intuito de mascarar os valores das ações, inflando ou diminuindo-os, enganando clientes e investidores. (GOUVÊA, 2015). Elas também podem ser realizadas por organizações criminosas que só querem utilizar a empresa para a lavagem de dinheiro, esse tipo acontece quando há alguém de dentro cooperando ou quando há a criação de empresas fantasmas. (GOMES, 2000).

Entre os principais motivos que levam um corporativo a ludibriar informações patrimoniais estão: a pressão, tanto financeira quanto pessoal ou familiar, a oportunidade por falta de controle, e, sobretudo, a tentativa de inflar os lucros da empresa para atrair novos investimentos e, assim, aumentar as chances de ganhar bonificações e inflar seu salário (OLIVEIRA; NAVES, 2016).

Mesmo camuflando os verdadeiros resultados da economia, as fraudes podem trazer grandes prejuízos para a corporação, gerado esse pela desconfiança da maior parte dos investidores no mercado de capitais. A elevada perda financeira faz com que haja uma realocação dos recursos e dissemine a fraude não só para a própria a empresa, mas também para credores, bancos que emprestaram dinheiro, acionistas, fornecedores, clientes que não sabem se vão receber suas compras feitas e os próprios funcionários que não sabem se serão demitidos ou não, mesmo aqueles que não possuíam o

conhecimento da fraude. Percebe-se que esse delito prejudica todos que de alguma forma têm contato com a instituição (COSTA; WOOD-JR, 2012).

Na maioria das vezes, as atitudes fraudulentas começam por aqueles de alto cargo administrativo, que querem atender os próprios interesses. Percebe-se que por já estarem dentro da própria organização, já possuem o conhecimento de tudo que ocorre na empresa, como as regras, informações confidenciais e políticas internas, além de conseguirem impedir ou dificultar o controle interno, elas ficam muito mais fáceis de serem cometidas por essas pessoas. (GOUVÊA, 2015; COSTA; WOOD-JR, 2012; PERERA, 2014)

Essa pesquisa tem como finalidade analisar as principais causas e técnicas utilizadas em fraudes corporativas em empresas brasileiras entre 2000 e 2023. Este objetivo visa identificar e classificar os métodos mais comuns e sofisticados empregados em fraudes contábeis, buscando entender as lacunas nos sistemas de controle interno e externo que permitiram tais fraudes. A análise pode incluir o estudo de casos específicos para ilustrar como as fraudes foram orquestradas e quais foram os pontos de falha no sistema de governança corporativa que permitiram tais ações.

METODOLOGIA:

O tema fraude vem sendo cada vez mais comentado e ganhando destaque nas manchetes brasileiras e, por isso, tem aparecido mais recorrentemente nas pesquisas acadêmicas. Neste estudo, pretendeu-se discutir sobre os principais casos de fraudes que ocorreram no mundo corporativo brasileiro entre 2000 e 2023, destacando, também, alguns meios e medidas que foram tomadas com o intuito de combatê-las.

Essa pesquisa classifica-se como descritiva e exploratória, tendo sido executado um estudo aprofundado do assunto. Sua abordagem tem um caráter qualitativo, uma vez que foram realizadas diversas revisões bibliográficas criteriosas, como análises de artigos acadêmicos, dissertações e teses sobre fraudes contábeis e corporativas, além de uma investigação de notícias e reportagens sobre os principais escândalos em grandes empresas brasileiras. Em sua grande maioria, as pesquisas foram realizadas no portal Google Acadêmico e, também, em sites de revistas e jornais na Internet.

Dito isso, para a sua conclusão foi necessário um estudo detalhado de diversos casos selecionados, como Americanas, Petrobras, Banco Santos, Banco Cruzeiro do Sul, Via Varejo S.A, Banco Panamericano e OGX, além de alguns casos que ocorreram em terras estadunidenses para entender a criação de uma das leis mais famosas contra fraude: Sarbanes-OXLEY. A escolha dos casos se justifica pela representatividade e impacto econômico, além de permitir uma compreensão abrangente das técnicas de fraude e dos mecanismos de controle utilizados. O passo a passo inclui a coleta de dados, análise documental e comparação entre os casos para identificar padrões de semelhança entre os mesmos.

RESULTADOS E DISCUSSÃO:

De acordo com a pesquisa de Souza (2023) sobre a definição do termo fraude contábil e a de Weels (2008) e Condé (2015) sobre fraude corporativa, pode-se dizer que os casos estudados se encaixam na definição de fraude corporativa, uma vez que todas elas foram realizadas de maneira intencional com o intuito de obtenção de lucro. No entanto, os casos das Americanas, Banco Santos, Banco Cruzeiro do Sul, Banco Panamericano, Worldcom e Wirecard também podem se encaixar como fraude contábil, já que houve uma manipulação de seus balanços contábeis, distorcendo a realidade econômica das instituições.

Quando se fala do uso da “contabilidade criativa” e a consequência negativa que isso traz para o desempenho do patrimônio da empresa, a pesquisa de Henrique (2022) está em consonância com todos os estudos de caso apresentados. Assim como o artigo de Santos (2003), que diz que essa prática está sendo aprimorada cada vez mais pelos fraudadores e se tornando mais complexa e difícil de ser reconhecida, e o caso da Petrobrás, que segundo o Ministério Público Federal (2021) foi um esquema complexo e de difícil descoberta.

Já os casos da Operação Lava-Jato, do Banco Santos, e da OGX mostraram estar em coerência com os trabalhos de Gouvêa, 2015; Costa; Wood-JR 2012; Perera, 2014, visto que essas fraudes foram arquitetadas e tiveram participação de pessoas de alto escalão, como diretores, agentes públicos, políticos, donos da empresa.

CONCLUSÕES:

Por meio da análise detalhada de todas as pesquisas acadêmicas e das matérias jornalísticas, percebemos que, em sua grande maioria, funcionários de cargos mais altos estão envolvidos nos casos de fraudes. Por já possuírem um maior conhecimento da empresa e de seu balanço contábil, é mais fácil que essas pessoas tenham acesso a informações privilegiadas e, conseqüentemente, há uma maior facilidade na manipulação de informações.

Uma das principais causas de fraude encontrada foi um controle interno de qualidade ruim, abrindo portas para uma má gestão da contabilização de relatórios contábeis, lavagem de dinheiro, realização de créditos e empréstimos fictícios para desviar dinheiro e investimentos irregulares. Em todos os estudos de caso citados, pelo menos uma dessas ações foi encontrada para que a empresa fosse acusada de fraude, o que fez com que os clientes e credores perdessem a confiança que antes tinham na companhia, além de perder investimentos.

Nota-se que, em todos os casos, as fraudes poderiam ter sido evitadas se houvesse um maior controle na hora de abrir novas empresas e uma maior fiscalização de todas as empresas já existentes, principalmente, aquelas mais novas, evitando a criação de empresas fantasmas. Ademais, a fiscalização de dinheiro enviados para contas no exterior por companhias e de investimentos deveria ser maior. A

criação de novos comitês anti-fraudes, o aumento do controle interno, o policiamento do cumprimento das leis e a garantia da ética são os principais meios de combate contra fraudes.

BIBLIOGRAFIA

CONDÉ, Robson Augusto Dainez; DE ALMEIDA, Carlos Otávio Ferreira; QUINTAL, Renato Santiago. Fraude Contábil: Análise empírica à luz dos pressupostos teóricos do triângulo da fraude e dos escândalos corporativos. **Gestão & Regionalidade**, v. 31, n. 93, 2015.

COSTA, Ana Paula Paulino da; WOOD JR, Thomaz. Fraudes corporativas. **Revista de Administração de Empresas**, v. 52, p. 464-472, 2012.

GOMES, Marcelo Alcides Carvalho. **Uma contribuição à prevenção de fraudes contra as empresas**. 2000. Tese (Doutorado em Controladoria e Contabilidade: Contabilidade) - Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, University of São Paulo, São Paulo, 2000. doi:10.11606/T.12.2000.tde-18082023-113749. Acesso em: 2024-03-30.

Gonzaga de Oliveira, K., & Ferreira de Lima Naves, L. (2016). Fraudes Contábeis: uma abordagem ética, tipológica e suas implicações na sociedade. **Revista Mineira De Contabilidade**, 1(37), 12–21. Recuperado de <https://crcmq.emnuvens.com.br/rmc/article/view/357>

GOUVÊA, P. E.; AVANÇO, L. Ética e fraudes contábeis. **Revista de Ciências Jurídicas e Empresariais**, [S. l.], v. 7, n. 1, 2015. DOI: 10.17921/2448-2129.2006v7n1p%p. Disponível em: <https://revistajuridicas.pgsscogna.com.br/juridicas/article/view/1314>. Acesso em: 30 mar. 2024.

HENRIQUE, Marcelo Rabelo et al. FRAUDES CONTÁBEIS: UM ESTUDO DE CASO EM EMPRESAS BRASILEIRAS. **REVISTA DE CONTABILIDADE DOM ALBERTO**, v. 11, n. 22, p. 22-49, 2022.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. Lava Jato: entenda o caso. Disponível em: <https://www.mpf.mp.br/grandes-casos/casos-historicos/lava-jato/entenda-o-caso/entenda-o-caso>. Acesso em: 14 jul. 2024.

PERERA, Luiz Carlos Jacob; DE FREITAS, Eduardo Costa; IMONIANA, Joshua Onome. Avaliação do sistema de combate às fraudes corporativas no Brasil. **Revista Contemporânea de Contabilidade**, v. 11, n. 23, p. 03-30, 2014.

SANTOS, Ariovaldo dos; GRATERON, Ivan Ricardo Guevara. Contabilidade criativa e responsabilidade dos auditores. **Revista Contabilidade & Finanças**, v. 14, p. 07-22, 2003.

SOUZA, Paulo Vitor Souza de; SILVEIRA, Elmo Dias da; BRITTO, Paulo Augusto Pettenuzzo de. Fraude corporativa e gerenciamento de resultados em companhias abertas brasileiras. **Revista de Contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis da UERJ**, v. 26, n. 1, p. 3-19, 2023.

WELLS, Joseph T. **Principles of fraud examination**. John Wiley & Sons, 2014.